



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 805/GR/UFGS/2018

**RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO
PROCESSO SELETIVO UFGS/2018/2**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.8.3 e 6.9 do EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2018, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração e pessoa com deficiência da **terceira chamada**, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711/2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFGS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2ª edição de 2018.

1 DO RESULTADO

1.1 Campus Chapecó

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência
Ciência da Computação	Emilly Goncalves Lins Santos	L2	Homologada	N/A
Medicina	Nelbson Jadson Vilela Cavalcanti	L2	Não Homologada	N/A
Medicina	Gustavo Henrique Ridao Curty	L2	Homologada	N/A
Medicina	Flora Alcantara Nunes	L6	Homologada	N/A
Medicina	Ana Paula Castilho Malaquia	L6	Não Homologada	N/A
Medicina	Janclei Pigatto	L9	N/A	Não Homologada
Medicina	Chaiane Zanini Pizoni	L13	N/A	Em análise
Pedagogia	Kaena Amabile Brum	L6	Não Homologada	N/A

1.2 Campus Passo Fundo

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência
Medicina	Jessica Tainara Malmeto	L2	Não Homologada	N/A
Medicina	Daniela Vargas de Souza	L2	Homologada	N/A
Medicina	Vinicius Estanislau Albergaria	L6	Homologada	N/A

II - Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L2	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).

1.3 O candidato que tiver como resultado “**Homologada**” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.4 O candidato que tiver como resultado “**Não Homologada**” em uma ou mais comprovações referentes à sua modalidade de inscrição pode protocolar recurso na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do curso nos **dias 26/07/2018 e 27/07/2018 no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.

1.4.1 O formulário de recurso e o resultado da análise por parte da comissão pode ser obtido junto a Secretaria Acadêmica do *campus*.

1.4.2 O resultado do recurso será publicado por meio de edital no *site* da UFFS e o acompanhamento é de responsabilidade do candidato.

2 LOCAIS PARA PROTOCOLO DE RECURSO

2.1 Campus Chapecó:

I - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), Chapecó-SC, no Auditório - Bloco B. Fone: (49) 2049-6419.

2.2 Campus Passo Fundo

I - Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo/RS na Secretaria Acadêmica, sala 115. Fone: (54) 3335-8517.

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 25 de julho de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício